

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2013  
(Dos Srs. Arnaldo Jardim e Eduardo da Fonte)**

*Solicita do Senhor Ministro de Estado da Justiça informações quanto ao licenciamento ambiental dos empreendimentos do setor elétrico brasileiro.*

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito à Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. José Eduardo Cardozo, Ministro de Estado da Justiça, pedido de informações no âmbito da Fundação Nacional do Índio - Funai quanto aos procedimentos e prazos para o licenciamento ambiental de empreendimentos do setor elétrico brasileiro.

1. Quais são os procedimentos necessários para implementar o balcão único para o licenciamento ambiental de empreendimentos do setor elétrico?
2. Atualmente, qual é o prazo médio para a conclusão do processo de licenciamento ambiental (LP, LI e LO) para cada tipologia de empreendimento do setor elétrico (AHEs, UTEs, LTs, Parque Eólico)?
3. Sobre a Portaria Interministerial nº 419/11:
  - 3.1 os procedimentos estabelecidos por esta Portaria contribuem para haver maior celeridade no processo de licenciamento ambiental?
  - 3.2 os procedimentos para a manifestação dos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental federal, estabelecidos por esta Portaria, têm sido respeitados?
  - 3.3 de que forma seria possível implementar os procedimentos e prazos estabelecidos por esta Portaria no âmbito dos Estados e Municípios?
  - 3.4 esta Portaria tem funcionado como um balcão único para o licenciamento ambiental federal?
  - 3.5 os prazos estabelecidos por esta Portaria estão sendo cumpridos pelo Ibama e pelos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental?

## **JUSTIFICAÇÃO**

A atual conjuntura em que se encontra o setor elétrico aponta, entre outros, para a necessidade de se obter avanços institucionais e regulatórios na área ambiental. São crescentes os conflitos socioambientais associados à implantação de empreendimentos de energia, tão necessários ao desenvolvimento do país.

De se notar que aspectos relevantes do licenciamento ambiental de empreendimentos desta natureza têm sido prejudicados, a exemplo da validação da questão econômica e do cumprimento planejamento da política energética do país. As dificuldades que ora se apresentam para a emissão das licenças ambientais têm inviabilizado um número cada vez maior de empreendimentos de energia.

Nesse sentido, é preciso aprimorar e fortalecer o processo de licenciamento para torná-lo um instrumento de gestão ambiental, que seja mais célere, transparente e eficaz. Sem dúvidas, este avanço requer o envolvimento e comprometimento de todas as partes interessadas e instâncias envolvidas, além do equilíbrio na comparação entre os impactos ambientais de nível local face aos benefícios da oferta de eletricidade para todos os brasileiros.

Vimos, portanto, por meio do presente pedido, encarecer ao Sr. Ministro de Estado da Justiça, que envie, no mais breve prazo possível, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2013.

Deputado **ARNALDO JARDIM**  
PPS-SP

Deputado **EDUARDO DA FONTE**  
PP/PE